

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA SAÚDE UERJ 2026**  
**EDITAL Nº 13/2025 – CEPUERJ, DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

A Reitoria da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), as Direções da Faculdade de Serviço Social e do Instituto de Psicologia e a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, por intermédio do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Cepuerj), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de pessoas candidatas ao Curso de Especialização Integrada em Saúde Mental na modalidade Residência Integrada e Multiprofissional em Saúde Mental a iniciar-se no ano de 2026, mediante as condições estabelecidas neste Edital e nos Regulamentos do Processo Seletivo Público.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo público obedece às normas estabelecidas neste edital e nos Regulamentos do Processo Seletivo Público, com seus extratos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) e/ou disponibilizados na íntegra na página do Cepuerj (<http://www.cepuerj.uerj.br/>). Sua execução ficará sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Cepuerj), através da Coordenadoria de Gestão de Concursos e Processos Seletivos (Cogecon).
- 1.2. O atendimento às pessoas candidatas, em qualquer etapa do processo seletivo, será realizado por meio do Fale Conosco: <https://www6.cepuerj.uerj.br/faleconosco/>
- 1.3. O processo seletivo visa ao preenchimento de vagas de acordo com o quadro abaixo:

ÁREAS	NÚMERO DE VAGAS					DURAÇÃO
	AC	I	II	III	TOTAL	
701 – Enfermagem	02		01		03	02 anos
702 – Psicologia	02		01		03	
703 – Serviço Social	02		01		03	

I – 12% (doze por cento) para pessoas candidatas negros e indígenas;

II – 12% (doze por cento) para pessoas candidatas da rede pública e privada de ensino superior;

III – 6% (seis por cento) para pessoas candidatas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

**\*As pessoas candidatas que, por direito, estiver inscrito no sistema de reserva de vagas, concorre, também, às vagas de ampla concorrência. No caso de aprovação, constando o seu nome em ambas as listagens (a de cotas e a de ampla concorrência) e estando na condição de “selecionado”, a pessoa candidata cotista será convocado para a vaga de ampla concorrência.**

- 1.4. As vagas reservadas serão definidas nos moldes estabelecidos no item 8 deste Edital, por meio de uma listagem única para todos os tipos de cotas, visando atender à legislação vigente.
- 1.5. As futuras vagas que poderão ser reservadas para o sistema de cotas, conforme Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que não forem preenchidas em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, ou seja, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornarão para as vagas de ampla concorrência (AC).
- 1.6. A coordenação do curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.
- 1.7. A oferta de vagas poderá ser modificada de acordo com a necessidade dos programas.
- 1.8. Em caso de desistência, desligamento ou abandono do programa por residente do primeiro ano, a vaga poderá ser preenchida até 30 (trinta) dias após o início do programa, observando-se rigorosamente a classificação, de acordo com a Resolução CNRMS nº 3, de 16 de abril de 2012, da Secretaria de Educação Superior.

## **2. DA RESIDÊNCIA**

- 2.1.** A residência em saúde é uma pós-graduação lato sensu, destinada às profissões da saúde, excetuada a médica, sob a forma de curso de especialização na modalidade residência hospitalar, caracterizando um treinamento em serviço com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais em regime de dedicação exclusiva, incluindo plantões nos finais de semana, perfazendo um total de 5.760 horas, distribuídas em 80% (oitenta por cento) de carga horária prática a 20% (vinte por cento) de carga horária teórico-prática, a ser cumprida no período de integralização do curso, que é de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos (Resolução CNRMS nº 5, de 7 de novembro de 2014).
- 2.2.** O Curso de Especialização Integrado em Saúde Mental na modalidade Residência Integrada e Multiprofissional em Saúde Mental será desenvolvido em regime de dedicação exclusiva, não podendo a pessoa candidata desenvolver outras atividades profissionais no período de realização da mesma. As atividades serão realizadas sob a supervisão docente-assistencial, de responsabilidade conjunta dos setores da educação e da saúde, conforme a Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005 e a Portaria Interministerial MEC/MS nº 07, de 16 de setembro de 2021.
- 2.3.** Considerando a Lei Federal nº 11.129 de 30 de julho de 2005 e a Portaria Interministerial MEC/MS nº 07, de 16 de setembro de 2021, que legislam sobre a Residência Multiprofissional em Saúde e a Residência em Área Profissional da Saúde e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) e o edital nº 1, de 4 de julho de 2008 que convoca as Instituições de Ensino Superior e Órgãos que possuem Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde para cadastramento junto à CNRMS, informamos que o Curso de Especialização Integrado em Saúde Mental na Modalidade Residência Integrada e Multiprofissional em Saúde Mental oferecido neste Edital de Seleção encontra-se autorizado pela COREMU UERJ, cadastrado para credenciamento e reconhecimento junto ao Ministério de Educação e Cultura (MEC) e Ministério da Saúde.
- 2.4.** Atualmente, a bolsa-auxílio mensal tem o valor de R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos). Sobre o valor da bolsa-auxílio, incidirá o desconto referente à contribuição previdenciária, na forma de lei.
- 2.5.** As pessoas candidatas selecionadas e devidamente matriculados participarão obrigatoriamente da solenidade de abertura do respectivo curso, em data a ser divulgada pela Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde-COREMU da UERJ.
- 2.6.** De acordo com a Resolução nº 1, de dezembro de 2017, da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional e em Área Multiprofissional de Saúde do MEC, os seguintes artigos devem ser observados pelas pessoas candidatas:
- “Art. 1º É vedado ao egresso de programa de residência repetir programas de residência em área profissional da saúde, nas modalidades multiprofissional ou uniprofissional, em áreas de concentração que já tenha anteriormente concluído.”
  - “Art. 2º É permitido ao egresso realizar programa de residência em área profissional da saúde nas modalidades multiprofissional ou uniprofissional em apenas mais uma área de concentração diferente daquela concluída.”
- 2.7.** O Curso de Especialização Integrado em Saúde Mental na modalidade Residência Integrada e Multiprofissional em Saúde Mental é regido pela Deliberação CSEPE/UERJ nº 030 de 10/10/2012, bem como pelas normas da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) e do Regimento Único dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), cujos dispositivos a pessoa candidata matriculada deve comprometer-se a acatar e cumprir.
- 2.8.** O ensino em serviço será realizado nas dependências do Centro Psiquiátrico Rio de Janeiro (CPRJ), do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) da UERJ e/ou instituições próprias ou conveniadas com a UERJ e/ou com a SES-RJ, sob a responsabilidade técnico-administrativa da UERJ, através da Faculdade de Serviço Social e do Instituto de Psicologia, com apoio técnico-pedagógico de seus respectivos departamentos acadêmicos e sob a gestão técnica-financeira da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES-RJ). Nos cenários de prática os residentes estarão sob a orientação, supervisão e coordenação do corpo docente da Faculdade de Serviço Social e do Instituto de Psicologia, bem como dos tutores e preceptores e/ou outros designados para tal nas respectivas instituições de saúde vinculados a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES-RJ), da UERJ e outras instituições conveniadas.

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA SAÚDE UERJ 2026 – SAÚDE MENTAL**

- 2.9.** Os residentes serão avaliados regularmente pelos preceptores do programa de sua respectiva área, tomando por base as atividades a serem desenvolvidas, o seu desempenho técnico-profissional e pelos tutores e professores pelo desempenho e integração nas atividades curriculares. Somente receberão a declaração de conclusão de curso os residentes que satisfizerem as condições previstas na Deliberação CSEPE/UERJ nº 030 de 10/10/2012, em especial a defesa do trabalho de conclusão de residência (TCR), no Regimento Único da Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e no Regulamento Interno do Programa de Residência.
- 2.10.** O Curso de Especialização Integrado em Saúde Mental na Modalidade Residência Integrada e Multiprofissional em Saúde Mental de que trata este edital terá como cenário principal as seguintes unidades de saúde mental e atenção psicossocial: Centro Psiquiátrico Rio de Janeiro (CPRJ), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) da UERJ, podendo, conjuntamente, incorporar outras instituições públicas de saúde mental e atenção psicossocial, no âmbito do estado do Rio de Janeiro.
- 2.11.** A responsabilidade acadêmica do Curso de Especialização Integrado em Saúde Mental na Modalidade Residência Integrada e Multiprofissional em Saúde Mental é compartilhada entre os profissionais de saúde das unidades de saúde mental acima, na função de preceptores, tutores e dos docentes da Faculdade de Serviço Social e do Instituto de Psicologia, conforme recomendado pelo artigo 10 da Resolução CNRMS nº 2, de 13/04/2012 e pela Deliberação CSEPE/UERJ nº 030 de 10/10/2012.
- 2.12.** O Curso de Especialização Integrado em Saúde Mental na Modalidade Residência Integrada e Multiprofissional em Saúde Mental, segundo a Deliberação CSEPE/UERJ nº 030 de 10/10/2012, que autoriza o mesmo, encontra-se devidamente cadastrado, autorizado e reconhecido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro junto ao MEC.
- 2.13.** Além da Deliberação CSEPE/UERJ nº 030/2012, que cria o Curso de Especialização Integrado em Saúde Mental na modalidade Residência Integrada e Multiprofissional em Saúde Mental, essa também é regida de acordo com as normas da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (CNRMS) e do Regimento Único da Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde da UERJ.
- 2.14.** São objetivos da residência:
- Desenvolver habilidades profissionais para atuação em equipe, de forma interdisciplinar e ética, interagindo com a cultura da população assistida, de forma articulada com os outros profissionais que atuam no sistema de saúde, bem como, nas outras políticas públicas;
  - Trabalhar com os dados do diagnóstico epidemiológico considerando características demográficas, socioeconômicas e culturais, propondo ações voltadas para as necessidades identificadas;
  - Conhecer a rede de serviços de saúde mental e de suporte social para atuação em equipes multiprofissionais, na perspectiva interdisciplinar, com vistas ao exercício de ações intersetoriais, à integralidade da atenção e à redução do tempo de hospitalização;
  - Promover uma reflexão histórico-crítica sobre a constituição do campo da psiquiatria e da saúde mental;
  - Reconhecer as diferentes formas de acolhimento clínico-institucional para o sujeito em sofrimento valorizando a contribuição de diferentes disciplinas e campos de saber;
  - Identificar as contribuições da Psicanálise na relativização das noções de normal e patológico e na compreensão das noções de sujeito e laço social;
  - Destacar as contribuições da Arte como forma privilegiada de expressão do sujeito e como favorecedora da inserção do sujeito no campo social;
  - Considerar as diferentes modalidades de abordagens psicodiagnósticas e psicossociais do sujeito em sofrimento.
- 2.15.** São requisitos para ingressar na residência:
- Ter sido aprovado no processo seletivo público, de acordo com o que estipula este edital, seus anexos e retificações, bem como os Regulamentos do Processo Seletivo Público, além de ter sido selecionado de acordo com o número de vagas do programa;
  - Possuir diploma de graduação plena, certificado e/ou declaração de conclusão de curso relativo à área profissional a que concorre,

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA SAÚDE UERJ 2026 – SAÚDE MENTAL**

realizado em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC), independente da reclassificação, com data de término até 28/02/2026;

- c) Possuir situação regularizada junto ao Conselho Regional corresponde à área profissional a que concorre, do Rio de Janeiro, até 28/02/2026. As pessoas candidatas oriundas de outros estados da Federação, assim como estrangeiros, deverão possuir autorização do referido Conselho Regional para atuarem profissionalmente no estado do Rio de Janeiro;
- d) Possuir diploma revalidado por universidade pública brasileira e registro profissional, nos casos de pessoas candidatas com diploma obtido em instituições estrangeiras;
- e) As pessoas candidatas estrangeiras, além do diploma revalidado e do registro profissional, deverão apresentar adicionalmente a cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil, e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando cabível;
- g) Estar em dia com o serviço militar obrigatório, para pessoas candidatas do sexo masculino;
- h) Cumprir as determinações do edital e dos regulamentos deste processo seletivo.

### 3. PERÍODO / LOCAL / HORÁRIO / TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	LOCAL / HORÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO
27/08 a 25/09/2025	Internet: no endereço eletrônico <a href="http://www.cepuej.uerj.br">http://www.cepuej.uerj.br</a> , Concursos, link Processo Seletivo Residência Saúde UERJ 2026, das 14h do primeiro dia de inscrição às 23h59 do último dia*.	R\$ 180,00

**\*Atenção: A validação da inscrição está atrelada ao pagamento da taxa, que deve ser realizado de acordo com as regras e horários especificados neste edital. A inscrição efetuada nos dias e horários acima definidos não será válida em caso de pendência de pagamento ou de pagamento realizado fora dos termos deste edital.**

### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

4.1. O processo seletivo público será constituído de avaliação de conhecimentos específicos, aferidos por meio de aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o quadro a seguir:

ÁREAS	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	PONTOS	CRITÉRIO DE APROVAÇÃO
Enfermagem / Serviço Social / Psicologia	Objetiva	SUS	05	05	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não zerar SUS;</li> <li>• Mínimo de 10 pontos em Saúde Coletiva e Saúde Mental;</li> <li>• Mínimo de 10 pontos em Conhecimentos Específicos.</li> </ul>
		Saúde Coletiva e Saúde Mental	10	20	
		Conhecimentos Específicos	10	20	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			<b>25</b>	<b>45</b>	

4.2. As questões da prova serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático e com as referências bibliográficas constantes no Anexo II deste edital.

4.3. Caso a pessoa candidata identifique alguma obra, artigo ou semelhante presente no referencial bibliográfico que seja de sua autoria, deve entrar em contato pelo Fale Conosco para avisar ao Cepuej até o último dia para pagamento da taxa de inscrição, caso contrário, será eliminada do certame assim que identificada essa ocorrência.

4.4. Será considerada aprovada a pessoa candidata que obtiver o mínimo para aprovação, conforme constante na tabela.

## 5. DA PROVA

- 5.1. A prova está prevista para ser realizada no Campus Maracanã da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Pavilhão João Lyra Filho, em data constante no Calendário de Atividades (Anexo I), e terá a duração máxima de 3 (três) horas.
- 5.2. A data e o local previstos para a realização da prova poderão ser alterados. No Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), será informado o local, o horário e a data definitiva da prova.
- 5.3. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 4 (quatro) opções de resposta.

## 6. DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA

- 6.1. O gabarito da prova será divulgado conforme previsto no calendário de atividades (Anexo I), no endereço eletrônico do concurso.
- 6.2. A imagem do cartão-resposta das pessoas candidatas presentes na prova ficará disponível no site do Cepuerj para vista, pelo período estipulado no calendário de atividades (Anexo I). Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

## 7. DOS RECURSOS

- 7.1. A pessoa candidata poderá solicitar recurso por meio da internet, após a publicação do gabarito, acessando o endereço eletrônico do concurso, no período estipulado no Calendário de Atividades (Anexo I). O link será bloqueado imediatamente após o período previsto.

**Parágrafo único:** Caso a pessoa candidata não possua acesso à internet para solicitação de recursos, poderá comparecer ao Cepuerj, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 10 às 17 horas, no período do recurso previsto no calendário de atividades (Anexo I), observado o horário previsto para o término da solicitação no último dia.

- 7.2. O recurso deverá ser unitário por questão, constando a indicação precisa daquilo em que a pessoa candidata se julgar prejudicada, tomando por base apenas as referências bibliográficas constantes do Anexo II, com indicação obrigatória do(s) título(s), da(s) referência(s), do(s) capítulo(s) e da(s) página(s) onde o fundamento do recurso se encontrar. Para tanto, a pessoa candidata deverá adotar os procedimentos descritos a seguir:

- Acessar o endereço eletrônico do concurso;
- Digitar o CPF, senha, código *captcha* e clicar em enviar;
- Escolher a opção *Solicitação de Recurso* e clicar em enviar;
- Preencher corretamente todos os campos do Formulário de Solicitação de Recurso, discriminando a questão objeto de recurso e enviá-lo através do comando específico (ENVIAR).

- 7.3. Não serão aceitos recursos por via postal, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste edital, qual seja, o site do Cepuerj, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de recurso.

- 7.4. Será indeferido, liminarmente, o recurso que:

- Não estiver fundamentado de acordo com referências bibliográficas contidas no Anexo II;
- Não for claro e objetivo no pleito;
- Desrespeitar a banca examinadora ou a equipe organizadora;
- Contiver identificação da pessoa candidata no campo destinado ao recurso;
- For encaminhado por meio diferente do descrito neste capítulo;
- For interposto fora do período estipulado no Calendário de Atividades (Anexo I).

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA SAÚDE UERJ 2026 – SAÚDE MENTAL**

- 7.5. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos indistintamente a todas as pessoas candidatas que não os obtiveram na correção inicial, a anterior ao período de recurso.
- 7.6. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões que tenham sofrido mudança de gabarito serão atribuídos às pessoas candidatas que tiverem feito a correta marcação no cartão-resposta, a correspondente ao gabarito pós-recurso, que é o gabarito definitivo. Quanto às pessoas candidatas que pontuaram indevidamente, ou seja, de acordo com a publicação primeira do gabarito e não com a publicação do gabarito pós-recurso, sofrerão a redução desse ponto.
- 7.7. A resposta aos recursos está prevista para divulgação conforme estipulado no Anexo I, no endereço eletrônico do concurso.
- 7.8. A decisão final da banca examinadora, quanto aos recursos da prova, constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.
- 7.9. O Cepuerj não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 8. DO RESULTADO FINAL

- 8.1. O resultado final da pessoa candidata corresponderá ao somatório dos pontos obtidos na prova.
- 8.2. Se houver empate no resultado final, serão considerados, para fins de desempate, os seguintes critérios, na ordem descrita a seguir:
- ter obtido maior número de pontos nas questões de Saúde Coletiva e Saúde Mental;
  - maior idade;
  - sorteio público para empates persistentes.
- 8.3. No caso de empate envolvendo pessoas com 60 anos (completos até o último dia de inscrição para o processo seletivo) ou mais, o primeiro critério de desempate será o da idade, tendo preferência a pessoa candidata com maior idade, em obediência ao parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003.
- 8.4. O resultado final do processo seletivo público, contendo a relação em ordem decrescente de pontos das pessoas candidatas por programa, será divulgado em data prevista no calendário de atividades (Anexo I), por meio do endereço eletrônico do concurso.
- 8.5. A listagem do resultado do processo seletivo público obedecerá à seguinte legenda:

<b>SELECIONADO</b>	Pessoa aprovada no processo seletivo público dentro do número de vagas para o programa.
<b>BANCO POTENCIAL</b>	Pessoa aprovada no processo seletivo público, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o programa, podendo vir a ser convocada para matrícula em caso de desistência ou desligamento de pessoas candidatas selecionadas, guardada a ordem de classificação.
<b>REPROVADO</b>	Pessoa que não obteve a nota mínima exigida no processo seletivo público.
<b>ELIMINADO</b>	Pessoa que faltou à prova, ou desistiu de prestar o processo seletivo público, ou descumpriu alguma das normas do certame.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA SAÚDE UERJ 2026 – SAÚDE MENTAL**

---

## **9. DA MATRÍCULA E DA RECLASSIFICAÇÃO**

- 9.1.** Todas as informações sobre matrícula e reclassificação encontrar-se-ão no Edital Complementar (Matrícula e Reclassificação), cujo conhecimento é de inteira responsabilidade da pessoa candidata. O documento se encontrará disponível no mesmo campo deste edital no site do Cepuerj.
- 9.2.** A pessoa candidata não poderá alegar desconhecimento das regras do Edital Complementar (Matrícula e Reclassificação), valendo a inscrição como forma tácita de aceitação de todas as normas nele estabelecidas.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1.** São de inteira responsabilidade da pessoa candidata o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial, e-mail e telefones de contato junto ao Cepuerj, não sendo de responsabilidade desses os eventuais prejuízos que possa sofrer a pessoa candidata em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 10.2.** Fica estabelecido o foro de eleição na cidade do Rio de Janeiro para a resolução de quaisquer conflitos que não puderem ser resolvidos de forma amigável.
- 10.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Processo Seletivo Público da Residência em Saúde, pela COREMU e pelo Cepuerj, no que a cada um couber.

**ANEXO I – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

<b>RESIDÊNCIA SAÚDE UERJ 2026 (SAÚDE MENTAL)</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Publicação do edital</b>	<b>19/08/2025</b>
<b>Inscrições on-line</b>	<b>27/08 (14h) a 25/09/2025</b>
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	27/08 (14h) a 29/08/2025
Entrega da documentação de isenção da taxa de inscrição	27/08 (14h) a 29/08 e 01/09/2025
Solicitação de Reserva de Vagas pelo Sistema de Cotas Solicitação de condições especiais para a realização da prova	27/08 (14h) a 25/09/2025
Entrega da documentação comprobatória para Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas Entrega do laudo médico pelos candidatos com deficiência / condição especial	27/08 (14h) a 26/09/2025
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	09/09/2025 (18h)
Pedido de Revisão ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição	09/09 (18h) e 10/09/2025
Resultado da revisão ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição	16/09/2025 (18h)
<b>Último dia para pagamento da taxa de inscrição</b>	<b>26/09/2025 (até 16h)</b>
Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI	21/10/2025 (18h)
<b>Realização da Prova</b>	<b>25/10/2025</b>
<b>Divulgação do gabarito das Provas</b>	
Interposição de recursos – gabarito das Provas	25/10 a 27/10/2025
Divulgação da imagem do cartão resposta da Prova Objetiva	13/11/2025 (18h) a 30/11/2025
Divulgação do gabarito final das provas Resultado Preliminar – Prova Objetiva	13/11/2025 (18h)
Realização da validação da autodeclaração para as pessoas candidatas negras (pretas ou pardas)	18/11 e 19/11/2025
Divulgação da listagem de candidatos concorrentes à Reserva de Vagas (Cotas)	09/12/2025 (18h)
Pedido de Revisão da listagem de candidatos concorrentes à Reserva de Vagas (Cotas)	09/12 (18h) e 10/12/2025
Realização da banca recursal da validação da autodeclaração	16/12/2025
<b>Divulgação de Cotistas pós-recurso</b>	<b>18/12/2025 (18h)</b>
<b>Resultado Final</b>	
Matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos	Janeiro/2026



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA SAÚDE UERJ 2026 – SAÚDE MENTAL

## ANEXO II – REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

A PESSOA CANDIDATA QUE IDENTIFICAR OBRA DE SUA AUTORIA NESTE REFERENCIAL DEVE OBRIGATORIAMENTE AVISAR ESTE FATOS AO CEPUERJ ATÉ O ÚLTIMO DIA DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR MEIO DO FALÉ CONOSCO.

### SUS

#### Conteúdo Programático

Sistema Único de Saúde

#### Referências bibliográficas

BRASIL. *Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990*. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Revista e atualizada. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm)>.

BRASIL. *Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990*. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Revista e atualizada. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/8142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/8142.htm).

BRASIL. Portaria nº 992, de 13 de maio de 2009. Institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra Política. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt0992\\_13\\_05\\_2009.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt0992_13_05_2009.html)

BRASIL. Portaria nº 2.836, de 01 de dezembro de 2011. Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT). Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2836\\_01\\_12\\_2011.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2836_01_12_2011.html)

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012. Dispõe sobre a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. (Consolidada na Portaria de Consolidação nº 2/2017/Anexo XV) Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1823\\_23\\_08\\_2012.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1823_23_08_2012.html)

### SAÚDE MENTAL / SAÚDE COLETIVA

#### Conteúdo Programático

1. A contextualização da política pública de saúde mental, álcool e outras drogas; 2. Reforma Psiquiátrica e o Sistema Único de Saúde na atualidade; 3. O modelo de atenção psicossocial, sua clínica e a relação no território; 4. A rede de atenção psicossocial na produção do cuidado em saúde mental e os novos temas e desafios contemporâneos.

#### Referências bibliográficas

CAETANO, H.; TEDESCO, S. Loucura e direito penal: pistas para a extinção dos manicômios judiciários. *Saúde em Debate*, Rio de Janeiro, v. 45, n. 128, p. 191-202, jan./mar., 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/LxBKzNq8wvSwmfSjdb6rq5G/>

COSTA, R. O. da; SILVA, A. X. da. A política de saúde mental e drogas no Brasil em tempos ultraneoliberais. *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 54, p. 54-67, jan./abr., 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2024.80190>



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA SAÚDE UERJ 2026 – SAÚDE MENTAL**

CRUZ, P. N. da; AMARANTE, P. D. de C.; GULJOR, A. P. F. Economia solidária, geração de renda e cuidados em saúde: relato de uma experiência em saúde mental. **Brazilian Journal of Health Review**, [S. l.], v. 7, n. 9, p. e76341, 2024. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/76341>

DAVID, E. de C.; VICENTIN, M. C. G.; Práticas antirracistas na rede de atenção psicossocial: racializar e desnorrear. **Psicologia & Sociedade**, v. 35, p. e277115, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/6V5s3KqZnwmGj7WVccymnfx/abstract/?lang=pt>

DIAS, M. K.; FERIGATO, S. H.; FERNANDES, A. D. S. A. Atenção à crise em saúde mental: centralização e descentralização das práticas. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 2, p. 595-602, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2020.v25n2/595-602/>

DUARTE, M. J. O. *et al.* Drogas, proibicionismo e cuidado em liberdade: desafios à política pública. **Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 54, p. 24-38, jan./abr., 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2024.80188>

FERNANDES, N. M.; OLVEIRA, A. de. Comunidades terapêuticas: incongruências na implementação de uma política de Estado. **Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 54, pp. 99-110, jan./abr., 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2024.80308>

GUIMARÃES, T. de A. A.; ROSA, L. C. dos S. A remanicomialização do cuidado em saúde mental no Brasil no período de 2010-2019: análise de uma conjuntura antirreformista. **O Social em Questão**, Rio de Janeiro, ano XXII, n. 44, p. 111-138, maio/ago., 2019. Disponível em: [http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ\\_44\\_art5.pdf](http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_44_art5.pdf)

PASSOS, R. G.; GOMES, T. M. da S.; SANTO, T. B. do E. O avanço do conservadorismo no campo da saúde mental e drogas e as comunidades terapêuticas no Estado do Rio de Janeiro: uma análise do PL 565/2019. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 49, v. 20, p. 205-220, jan./jun., 2022. Disponível em: <https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/63529/41072>

TEIXEIRA, J. M. da S.; PAIVA, S. P. Violência contra a mulher e adoecimento mental: Percepções e práticas de profissionais de saúde em um Centro de Atenção Psicossocial. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 02, e310214, jul., 2021. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/physis/2021.v31n2/e310214/#ModalArticles>

## **CONHECIMENTO ESPECÍFICO - ENFERMAGEM**

### **Conteúdo Programático**

Enfermagem na atenção psicossocial; processo de trabalho do enfermeiro na saúde mental; tecnologia assistencial; formação do enfermeiro na saúde mental, enfermagem na atenção à crise; cuidado às pessoas que usam álcool e drogas e em situação de vulnerabilidade; trabalho em equipe multidisciplinar.

### **Referências bibliográficas**

ALMEIDA, A.L.M.; CUNHA, M.B. Unidade de Acolhimento Adulto: um olhar sobre o serviço residencial transitório para usuários de álcool e outras drogas. **Saúde em Debate**, v. 45, n. 128, p. 105-117, jan. 2021. Acessado em: 07/07/25.

MERHY, EE. A perda da dimensão cuidadora na produção da saúde: Uma discussão do modelo assistencial e da intervenção no seu modo de trabalhar a assistência. In: **Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte –Reescrivendo o Público**; Ed. Xamã; São Paulo, 1998. Disponível na Internet: <https://www.researchgate.net/publication/33023409> . Acessado em: 07/07/25.

PINTO, DM; JORGE, MSB; PINTO, AGA; VASCONCELOS, MGF; CAVALCANTE, CM; FLORES, AZT; et al. Projeto terapêutico singular na produção do cuidado integral: uma construção coletiva. **Texto Contexto Enferm** [Internet], 2011 Jul-Set; 20(3): 493-302. Disponível na Internet: <https://www.scielo.br/j/tce/a/8HVkGwqgWKYZSzH8xdpxcH/?format=pdf&lang=pt> . Acessado em 07/07/25.

RÉGIO, Luciane et al. O cuidado de crianças e adolescentes negros com problemas de saúde mental na interseccionalidade entre gênero e raça. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 31, 2023. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rlae/article/view/213426>. Acesso em: 04/07/2025.

RODRIGUES, LB. Entre leis, moralidades e éticas: direitos humanos, usuário de drogas e política de redução de danos. **Saúde e Sociedade** [online]. v. 34, n. 1, 2025. Disponível em: < <https://www.scielo.org/article/sausoc/2025.v34n1/e240445pt/#>> . Acessado em 07/07/2025.

SEBASTIÃO, M.A.G.; DELFINI, G.; WEBER, A.; TOLEDO, V.P.; GARCIA, A.P.R.F. Relação terapêutica no processo de trabalho de enfermeiros de Centros de Atenção Psicossocial. **SMAD, Revista Eletrônica Saúde Mental Álcool e Drogas**, São Paulo, v. 20, 2024. Disponível em: <https://revistas.usp.br/smad/article/view/213938>. Acessado em 07/07/2025.

SILVA, JVS; MACEDO, AC; NASCIMENTO, YCML; SILVA, A; BARROS, AC; SANTOS, RA. Caminhos históricos da formação do enfermeiro no campo da saúde mental no Brasil. **Hist. Enferm. Rev. Eletrônica**. 2021;12(2):7-18. Disponível na Internet: <https://doi.org/10.51234/here.21.v12n2.a1> . Acessado em: 07/07/25.

SILVA, LR; ESPÍRITO SANTO, TB; SEIXAS, CT. Desinstitucionalização como conceito em disputa: compreensão dos profissionais de um Centro de Atenção Psicossocial. **Revista Enfermagem UERJ**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 1, 2022. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/enfermagemuernj/article/view/70768>. Acesso em: 04/07/2025.

SOARES, AN; SILVEIRA, BV; REINALDO, AMS. Serviços de saúde mental e sua relação com a formação do enfermeiro. **Rev. Rene**: Fortaleza, v. 11, n. 3, p. 47-56, jul./set.2010. Disponível na Internet: <http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/14523> . Acessado em: 07/07/25.

WASUM, FD; SEQUEIRA, DF; XAVIER, MS; ZUBIAURRE, PM; OLIVEIRA, MAF; SEQUEIRA, CAC. Avaliação de Quarta Geração: intervenções realizadas na atenção à crise em saúde mental. **Saúde Debate**: Rio de Janeiro, v. 48 (142), jul-set 2024. Disponível na Internet: <https://doi.org/10.1590/2358-289820241429252P> . Acessado em: 07/07/25.

## **CONHECIMENTO ESPECÍFICO – PSICOLOGIA**

### **Conteúdo Programático**

1. Fundamentos do campo e da Clínica da Atenção Psicossocial; 2. Rede, território e a organização de serviços e seus dispositivos; 3. Saúde Mental infantil e juvenil; 4. Psicanálise e as clínicas públicas; 5. Saúde mental e interseccionalidade.

### **Referências bibliográficas**

ALVES, S. V. et al. Uma revisão narrativa do apoio matricial em saúde mental entre as equipes CAPS-ESF no cenário brasileiro. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 34, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/NxPPYrRkRzNjwnYPZ67DBf/?lang=pt>

DAVID de C., E. **Relações raciais, uma questão antimanicomial**. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S. l.], v. 12, n. Ed. Especi, p. 108–137, 2020. Disponível em: <https://abpn.emnuvens.com.br/site/article/view/1116>. Acesso em: 10 jul. 2025.

MENDES F., D.; DE OLIVEIRA, M. C. Frantz fanon e as máscaras brancas da saúde mental: subsídios para uma abordagem psicossocial. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S. l.], v. 12, n. Ed. Especial, p. 6–26, 2020. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1110>

NADER, André Ricardo; MACHADO, Adriana Marcondes. Derrubando muros: Processos de singularização nas práticas de um CAPS Infantojuvenil. **Cadernos Brasileiros de Saúde Mental/Brazilian Journal of Mental Health**, [S. l.], v. 11, n. 30, p. 43–54, 2019. DOI: 10.5007/cbsm.v11i30.69724. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/cbsm/article/view/69724>.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA SAÚDE UERJ 2026 – SAÚDE MENTAL**

SANTOS, D. R. G. et al. O paradoxo da inclusão: a relevância da escuta do sujeito nos CAPS. **Vínculo**, São Paulo, v. 16, n. 2, p. 68-87, dez. 2019. Disponível em: [https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1806-24902019000200005&lng=pt&nrm=iso&tng=pt](https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-24902019000200005&lng=pt&nrm=iso&tng=pt)

SANTOS, K. Y. P. dos. "Margear" na clínica: uma articulação entre clínica pública e Rede de Atenção Psicossocial. **PLURAL - Revista de Psicologia UNESP Bauru**, [S. l.], v. 4, 2024. Disponível em: <https://revistaplural.emnuvens.com.br/prp/article/view/55>

## **CONHECIMENTO ESPECÍFICO - SERVIÇO SOCIAL**

### **Conteúdo Programático**

1. Intersetorialidade saúde mental na interface com outras políticas sociais; 2. Debates contemporâneos, desafios ético-político e demandas ao serviço social no campo da saúde mental no SUS; 3. Ética e Trabalho profissional; 4. O trabalho com famílias na saúde mental.

### **Referências bibliográficas**

BARBOSA, A. da S. Atenção Psicossocial. Matos, M. C. et.al. **DICIONÁRIO CRÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL NA SAÚDE**. 1.Ed eletrônica, Navegando Publicações, Uberlândia, 2024. [https://www.editoranavegando.com/files/ugd/35e7c6\\_4a3389116db44355ab62c7ba5494c558.pdf](https://www.editoranavegando.com/files/ugd/35e7c6_4a3389116db44355ab62c7ba5494c558.pdf)

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Código de ética profissional da/o assistente social/Lei de regulamentação profissional. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf)

DOS SANTOS ROSA, Lucia Cristina Política de saúde mental e os serviços substitutivos aos hospitais psiquiátricos: a inserção de assistentes sociais. **Seminário Nacional de Serviço Social na Saúde**, p.35-52, CFESS, Conselho Federal de Serviço Social: Brasília, 2017. <https://www.cfess.org.br/arquivos/LivroSeminarioSaude2009-CFESS.pdf>

FERREIRA, Larissa de Castro Marção; DE OLIVEIRA COELHO, Millainy; DE OLIVEIRA; DUARTE, Marco José. Diversidade Sexual e de Gênero na Saúde Mental: Aproximações e experiências no campo da pesquisa. *Revista Brasileira de Estudos da Homocultura*, v. 2, n.5, 2019. Disponível em: <https://revistas.unilab.edu.br/index.php/rebeh/article/view/217/161>

GENTILLI, R. de M. L. Desigualdades Sociais, Subjetividade e Saúde Mental: Desafios para o Serviço Social. In: *Revista Ser Social*. Brasília: UnB. V. 13, N. 28, pp. 210-30, jan-jun, 2011. Disponível em: [https://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/download/12688/11090/](https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/download/12688/11090/)

PEREIRA, S. L. B. Saúde mental e intersetorialidade: reflexões a partir de demandas aos assistentes sociais. **SER social, Brasília**, v. 22, n. 46, p. 72-98, 2020. Disponível em: [https://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/view/24947](https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/24947)

ROCHA, Andréa Pires; LIMA, Rita de Cássia Cavalcante; FERRUGEM, Daniela. Autoritarismo e guerra às drogas: violência do racismo estrutural e religioso. **Revista Katálysis**, v. 24, p. 157-167, 2021. <https://www.scielo.br/j/rk/a/Lh3PsgLWfDyW8PpYDKMZmB/?format=pdf&lang=pt>

ROSA, L. C. dos S.; MELO, T. M. F. S. Inserções do Assistente Social em Saúde Mental: Em foco o trabalho com as famílias. In: *Revista Serviço Social & Saúde*. Campinas, Vol. VII e VIII, n 7-8, pp 75-106, 2009. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/sss/article/view/8634933>

SALES, M. M.; DUARTE, M. J. O. de. Trabalho e sofrimento mental: uma revisão crítica sobre as organizações do trabalho no capitalismo. DE OLIVEIRA, Ednéia Alves; DE OLIVEIRA DUARTE, Marco José. **SERVIÇO SOCIAL, POLÍTICAS E SUJEITOS SOCIAIS**. Ed. UFJF, Juiz de Fora, 2021. <http://www.repositorio.uff.br/jspui/bitstream/uffj/13830/1/Servi%C3%A7osocial%2Cpoliticasesujeitossociais.pdf>

SILVA, L. B. Residência Multiprofissional em Saúde no Brasil: alguns aspectos da trajetória histórica. **Revista Katálysis**, v. 21, n. 01, p. 200-209, 2018. <https://www.scielo.br/j/rk/a/BpFH8tww34qhg9L5W6n84d/?lang=pt>



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA SAÚDE UERJ 2026 – SAÚDE MENTAL**

---

### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Ao acessar o endereço eletrônico do Cepuerj (<http://www.cepuej.uerj.br>), atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas.
- O site do Cepuerj é homologado para perfeito funcionamento em versões recentes do Internet Explorer. Apesar de outros navegadores serem capazes de suportar em suas funcionalidades, recomendamos o uso do Internet Explorer.
- Caminho para a página do concurso: <http://www.cepuej.uerj.br> > Concursos > Processo Seletivo Residência Saúde UERJ 2026.
- Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto, é necessário que você tenha instalado um leitor de PDF em seu computador.

### **LOCALIZE-SE**

#### **CAMPUS DA UERJ**

Rua São Francisco Xavier, 524 – Maracanã - Rio de Janeiro – RJ

#### **CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ (CEPUERJ)**

Rua São Francisco Xavier, 524 – Sala 1.006 - 1º andar - Bloco A – Pavilhão João Lyra Filho – Maracanã – Rio de Janeiro - RJ

#### **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO (HUPE)**

Boulevard 28 de Setembro, 77 – Vila Isabel - Rio de Janeiro - RJ

#### **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/HUPE (CDA/HUPE)**

Boulevard 28 de Setembro, 77 – 3º andar - Vila Isabel - Rio de Janeiro - RJ

### **CENTRAL DE ATENDIMENTO À PESSOA CANDIDATA - CAPC**

O edital e os regulamentos, com as normas e procedimentos dos concursos organizados pelo Cepuerj, encontram-se disponíveis para consulta e impressão no endereço eletrônico <http://www.cepuej.uerj.br>. Caso ainda persistam dúvidas, a pessoa candidata poderá entrar em contato pessoalmente, via internet ou teleatendimento:

**Recepção:** Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, sala 1006, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 10 às 17 horas.

**Via internet, por meio do Fale Conosco:** <https://www6.cepuej.uerj.br/faleconosco/>

**Teleatendimento:** (21) 2334-0639, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 10 às 17 horas.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA SAÚDE UERJ 2026 – SAÚDE MENTAL**

---

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**REITORA**

Gulnar Azevedo e Silva

**VICE-REITOR**

Bruno Rêgo Deusdará Rodrigues

**DIRETORIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**

Ronaldo Damião

**DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

Dirce Eleonora Nigro Solis

**DIRETORIA DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA**

Anna Paula Uziel

**DIRETORIA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL**

Ana Paula Procopio da Silva

**COORDENAÇÃO NAPPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)**

Sandra Pereira

**COORDENAÇÃO DA COREMU/UERJ**

Débora Lopes de Oliveira

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO INTEGRADO EM SAÚDE MENTAL NA MODALIDADE RESIDÊNCIA INTEGRADA E MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL**

Renata Patricia Forain de Valentim – Coordenação Acadêmica - UERJ

**BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO**

Ana Paula Procópio da Silva

Analia da Silva Barbosa

Débora Lopes de Oliveira

Graziela Scheffer Machado

Joilson Santana Marques Junior

Marcia Cristina Brasil Santos

Marco José de Oliveira Duarte

Mariana Salles Kehl

Rogério da Silva Ferreira

Renata Ferreira Cerqueira Monteiro

Tatiana Campos Fernandes

**DIRETORA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ**

Valéria Bernardino dos Santos